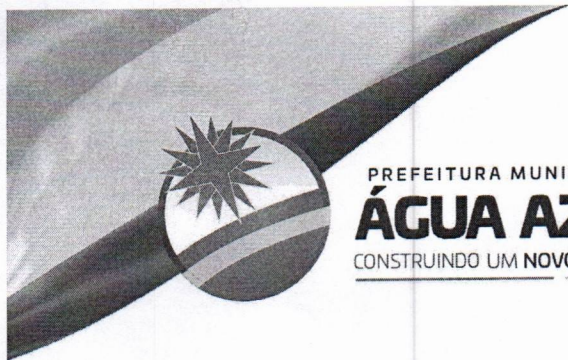




PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

SEMUR
Secretaria Municipal de
Receita

DECRETO N° 0175/GPMAAN/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°0585/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 20 de Dezembro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0300/2023-PJ/AS/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. **DIUZA GERMANO DIAS RAMOS**, matrícula nº 007324-3, na função de Professora, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, art. 61, inciso nº IV e no art. 96 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2004 a 26/02/2009, compreendido no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4ECD7AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0527/GPMAAN/2023

PORTARIA Nº 0527/GPMAAN/2023.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO
PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão Pecuniária de Férias a servidora, **FABIOLA TENORIO COSTA PEREIRA**, matrícula: 000213, na função de Chefe do Departamento Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, compreendido no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C28D9EF

GABINETE DO PREFEITO
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
0507/GPMAAN/2023 EM NOME DO PAULO MARQUES DA
SILVA**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0507/GPMAAN/2023.
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3395, na página 24, no dia 18 de dezembro de 2023,

Gabinete do Prefeito, por tratar-se de revogação do ato, em decorrência de equívoco na elaboração do procedimento, torna sem efeito a Portaria nº 0507/GPMAAN/2023.
Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2023.

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DBDE1AC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0175/GPMAAN/2023

DECRETO Nº 0175/GPMAAN/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, o crédito especial no valor de R\$ 250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº0585/23

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$250.051,59 (Duzentos e Cinquenta Mil, Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 20 de Dezembro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CA870B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL**

Contrato de Locação de Imóvel Contratação Direta-Dispensa n. 009/2022-000005

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Termo de Distrato ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20220051 do Processo nº009/2022-000005, que entre si fazem o Município de Água Azul do Norte e o Senhor Walton Rodrigues da Silva.
DISTRATANTES: O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob 34.671.057/0001-34, com sede na avenida Lago Azul s/n- Bairro Centro - CEP 6.533-000, Água Azul do Norte-PA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, locatário, e o Srº. WALTON RODRIGUES